

03

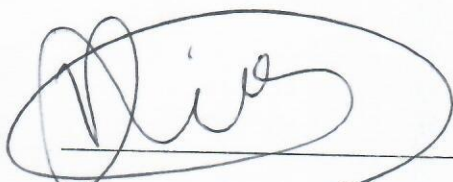
REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE CURSO

Venho por meio deste, REQUERER autorização para realização da inscrição no Curso sobre: CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a ser realizado nos dias 24,25 e 26 e de agosto de 2022, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, conforme programação anexa.

Solicito também a liberação das respectivas diárias.

Atenciosamente:

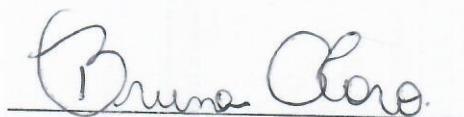
Arapuã, 15 de agosto de 2022



Vanilda Castro



Lidia Quintino de Oliveira



Bruna Maise Claro

Exmo Senhor,

Carlos César Vieira;

Presidente da Câmara municipal de Arapuã

CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Cronograma

Cronograma do Curso

Dias 24, 25 e 26 de Agosto de 2022 em Curitiba-PR

DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES SOBRE O "CONTROLE INTERNO"

Agosto Dia: 24 Horário: 14h00 às 17h00

Prestação de Contas Anual

O papel do controle interno, funções e atribuições

Unidade de controle interno

Medidas que podem ser adotadas pelo Controle Interno para evitar irregularidades

Atuação quotidiana e intervenções (notificação prévia e parecer de contas)

A responsabilidade solidária do controlador interno

Fiscalização dos aspectos de gestão fiscal

Tópicos e medidas legais para regulamentação dos órgãos de controle interno e sistema de controle interno

Procedimentos fiscalizatórios



CURSO

CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Dias 24, 25 e 26 de Agosto de 2022 em Curitiba-PR

Local: Hotel Nacional INN Rua Lourenço Pinto, 458 - Centro - Curitiba - PR

www.gestaopublicabrasil.com.br

Gestão Pública Brasil

The image is a promotional flyer for a course. It features a background image of two people, a man and a woman, sitting at a table and looking at a laptop. The text is overlaid on this image. At the top, it says 'CURSO' in a dark box. Below that, the title 'CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA' is written in large, bold, black letters. Underneath the title, the dates 'Dias 24, 25 e 26 de Agosto de 2022 em Curitiba-PR' are listed. Further down, the location 'Local: Hotel Nacional INN Rua Lourenço Pinto, 458 - Centro - Curitiba - PR' is provided. At the bottom, there is a website URL 'www.gestaopublicabrasil.com.br' and the logo for 'Gestão Pública Brasil'.

Informações de Pagamento

para Inscrição

Dúvidas?



Programa de trabalho do controle interno e envolvimento da equipe de servidores do órgão ou entidade

As atribuições e impedimentos

O acesso ao cargo e às funções no sistema de controle interno

Conceitos básicos: 1) Controle interno; 2) Sistema de Controle Interno; 3) Fiscalização interna e as peças de planejamento orçamentário: PPA, LDO E LOA, com especial destaque para as diretrizes orçamentárias; 4) Técnicas próprias de trabalho no controle interno: inspeção, fiscalização e avaliação de resultados; 5) A auditoria como ferramenta de aprimoramento das rotinas e dos sistemas de controle do órgão e da entidade.

O TCE E O CONTROLE INTERNO - EXIGÊNCIAS

Agosto Dia: 25 Horário: 9h00 às 12h00

Planejamento, plano de fiscalização, matriz de planejamento, execução, relatório e acompanhamento

A execução orçamentária: adiantamentos prévios e sua regulamentação local

Recursos Humanos

Recursos Materiais

O controle interno em relação à fiscalização do patrimônio público e do regime próprio de previdência

Alguns fundamentos legais relacionados ao controle interno: 1) Lei nº 4320/64; 2) Constituição Federal; 3) Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

Unidades orçamentárias

Cronograma mensal de desembolso

Bens patrimoniais

Controle de frota

Obras públicas

Obras em andamento

A LEI DE LICITAÇÕES E O CONTROLE INTERNO

Agosto Dia: 25 Horário: 14h00 às 17h00

Fluxo de informações encaminhadas pelos sistemas de informações municipais correlatos ao controle interno

Lei 14133/2021 (Nova Lei de Licitações): Desafios Legais, Contábeis, Administrativos e de Controle Interno

Quais as principais mudanças da Lei de Licitações (Lei 8666/1993) para Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21). Aspectos práticos em perspectiva geral.

Trâmite dos processos licitatórios

Cadastro de fornecedores

Arquivamento dos processos

Verificações dos contratos administrativos

A ação governamental e o controle interno

A necessidade do controle interno no âmbito do funcionamento dos municípios: Executivo e Legislativo

Possíveis atribuições e competências para estruturação e organização do controle interno: 1) Institucionalização; 2) Composição da equipe; 3) Perfil pessoal; 4) Ética e normas.



pix TED / DOC

CÓDIGO DO BANCO: 756 (SICOOB METROPOLITANO)

AG: 4340

CONTA CORRENTE: 191053-1

NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL:
Gestão Pública Brasil Cursos LTDA

CNPJ: 40.178.961/0001-05

Após transferência enviar comprovante para

gestaopublicabrasilcursos@gmail.com

Controle Interno/responsabilidades

Agosto Dia: 26 Horário: 9h00 às 11h00

Os principais relatórios elaborados pelo controle interno

Os indicadores de desempenho que podem ser utilizados pelos órgãos de controle

O relatório de gestão fiscal e a participação do controle interno

Limites de gastos com pessoal

Processos de concursos

Cargos comissionados e contratações temporárias

Verbas (gratificações, abonos, adicionais, etc.)

Nomeações e designações

Registros funcionais e financeiros

Controle de frequências

Arquivamento de documentos

Calendário de capacitação continuada dos servidores dos recursos humanos

Segregação das funções

Sistema de Controle Municipal: pessoal, orçamentário e patrimonial

Atualizações dos cadastros vinculados ao sistema municipal de informações

ESTUDO DE CASOS PRÁTICOS

Valor R\$990,00 REAIS

Público Alvo:

Curso elaborado com objetivo de capacitar, informar, atualizar e desenvolver competências com excelência através do método de ensino e aprendizagem teórico e prático do presente conteúdo proposto. O curso é destinado para presidentes de câmaras, vereadores, diretores de câmaras, assessores legislativos, servidores públicos concursados das câmaras municipais, contadores, procuradores jurídicos, controladores internos, prefeitos, secretários municipais, servidores públicos concursados do poder executivo, agentes políticos municipais e ao público em geral que busca aperfeiçoamento e conhecimento avançado em gestão pública.

O que inclui no valor da inscrição: inclui aula, apostila, material prático impresso, coffee break e certificado.

Horário do credenciamento: das 12:00 as 14:00 horas do dia 24 de Agosto

O participante ganhará uma consultoria online (WhatsApp, e-mail ou telefone) durante 30 dias sobre o tema do curso

Palestrante: Palestrante: Rafael Gustavo Cavichiolo

Doutorando em Ciências Sociais UEPG, Mestre em Ciências Sociais UEPG, Advogado, Pós Graduado em Gestão Pública, Pós Graduado em Auditoria e Direito Ambiental, Procurador de Carreira na Câmara Municipal de Porto Amazonas-PR, autor de artigos científicos publicados em revistas de circulação nacional.

Obrigatório cadastro e registro biométrico para controle de frequência

Emissão do Certificado somente com mínimo de 75% de presença

Dúvidas?



Emissão de Certificado somente com mínimo de 75% de presença

Sobre a Empresa Gestão Pública Brasil: Registrada no Conselho Federal e no Conselho Regional de Administração do Estado do Paraná sobre o número 03267/CRA-PR.

Certidão disponível em nosso site:
<https://gestaopublicabrasil.com.br/certidoes>

05
9

Fazer Matrícula

Dados Pessoais:

CPF:

Nome:

Data de Nascimento:

dd/mm/aaaa

Celular:

E-mail:

Cargo/Função:

Dados para emissão de nota fiscal: (opcional)

CNPJ:

Tomador:

CEP:

Endereço:

Número:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

Nome do Curso Escolhido:

Dúvidas?

Enviar Matrícula





Receba Novidades

Se inscreva para receber novidades

Enviar

Conhecimento que Transforma.



Formando Intelectuais em Gestão Pública. O Conhecimento que Você Procura está Aqui.

Dúvidas?





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

Arapuã, 15 de agosto 2022.

DA: CONSULTORIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

AO: Senhor Carlos César Vieira

DD: Presidente da Câmara Municipal de Arapuã

Nesta.

ASSUNTO: Propõe a abertura de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação objetivando a aquisição de 3 inscrições para o Curso sobre: CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a ser realizado nos dias 24,25 e 26 e de agosto de 2022, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Após prévia pesquisa de preço, o custo por participante estava estimado em R\$990,00 (novecentos, noventa reais) o custo para cada participante, porém a equipe de licitação solicitou descontos, em razão de ser mais de uma inscrição a ser realizada, sendo assim, obteve desconto do valor anterior, passando a ser R\$790,00 (setecentos e noventa reais) o valor de cada inscrição, perfazendo o total da contratação de R\$ 2.370,00 (dois mil,trezentos setenta) reais.

Esta aquisição se faz necessária para aprimorar e aperfeiçoar o conhecimento técnico das servidoras desse legislativo, aprimorando seus conhecimentos em suas áreas, haja vista, que os temas a serem abordados estão diretamente relacionados ao trabalho das servidoras em seu cotidiano, já que será explanado varios temas de relevância a seus trabalhos, tais como: Prestações de contas anual, quais medidas podem ser adotadas pela controladoria interna para evitar irregularidades,além de responsabilidade solidária do controlador interno,assim como tema de relevância aos responsaveis pela licitação desse legislativo, ja que sera abordado tema de a lei de licitações e controle interno, trazendo a nova lei de licitações ,desafios legais,contábeis e administrativos , quais mudanças significativas teve na Nova Lei de Licitação,os trâmites de processos licitatórios,verificações de contratos, e varios outros temas novos da nova Lei,além de outros temas meramente importantes a controladoria Interna e suas responsabilidades, sendo assim, todo conhecimento adquirido será utilizado no desempenho de suas funções, o que fará com que o serviço público seja prestado com



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

maior responsabilidade e eficiência, privilegiando, dessa forma, o interesse público.

Sendo o que tenho para o momento, e na certeza que minha proposta será alvo das melhores atenções, com a consequente aprovação, aproveito a oportunidade para reiterar estimas. Atenciosamente:


Bruna Maise Claro de Matos
Diretora de Departamento



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INTERESSADO: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ.

ASSUNTO: CAPACITAÇÃO DAS SERVIDORAS, SRs. BRUNA MAISE CLARO, VANILDA PEREIRA CASTRO, E LÍDIA QUINTINO DE OLIVEIRA, PARA O CURSO: CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a ser realizado nos dias 24,25 e 26 e de agosto de 2022, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná..

EU, Carlos César Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Arapuã, no uso de minhas atribuições legais, indefiro a solicitação dos nobres vereadores ante a ausência de Comissão de Licitação formada para conduzir o presente procedimento, eis que aguarda-se a publicação de Portaria do chefe do Executivo designando a nova Comissão de Licitação da prefeitura para conduzir os procedimentos licitatórios desta Casa de leis.

Arquiva-se.

Carlos César Vieira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

- 1) Ao encarregado das Licitações, a fim de manifestar-se quanto ao proposto, no que considerar conveniente;
- 2) Ao titular do Setor de Contabilidade e Orçamento, para dizer quanto à disponibilidade orçamentária para tal fim;
- 3) À Procuradora Jurídica, para emissão de Parecer;
- 4) Após, volte-me.

Arapuã, 17 de agosto de 2022.

Carlos César Vieira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Arapuã, 18 de agosto de 2022.

DO: Presidente da Comissão de Licitações

AO: Ilmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arapuã.

ASSUNTO: CAPACITAÇÃO DAS SERVIDORAS, SRs. BRUNA MAISE CLARO, VANILDA PEREIRA CASTRO, E LÍDIA QUINTINO DE OLIVEIRA, PARA O CURSO: CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A SER REALIZADO NOS DIAS 24, 25 E 26 DE AGOSTO DE 2022, NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao respeitável despacho do Ilmo. Senhor Presidente, informo que:

- 1) O presente Processo Administrativo está sendo implantado sob o nº 0049/2022 e, se autorizado, a Inexigibilidade de Licitação será a de nº 004/2022.
- 2) Para capacitação das servidoras e agentes políticos SRs. BRUNA MAISE CLARO, VANILDA PEREIRA CASTRO, E LIDIA QUINTINO DE OLIVEIRA, PARA O CURSO: CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a ser realizado nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2022, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. deverá ser implantando Procedimento Licitatório, de Inexigibilidade de Licitação, devendo ser obedecido os ditames da Lei nº 8.666/93.
- 3) Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração da Câmara Municipal de Arapuã e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, a Secretaria da Câmara Municipal de Arapuã, após consulta prévia, informou o valor total de R\$ 2.370,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

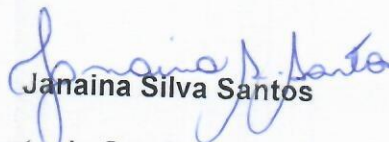
CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

(dois mil,trezentos setenta) reais, o qual aparenta estar compatível com a média de mercado, conforme se verifica dos folders de outros cursos ofertados em outras datas e de outras empresas, atendendo portanto o interesse público.

- 4) Ainda, a Empresa (GESTÃO PÚBLICA BRASIL) oferece serviços técnicos especializados no treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, sendo seu objeto singular e de notória especialização, tendo em vista programa apresentados e a qualificação do profissional palestrante (docs. em anexo).
- 5) Segue em anexo Contrato Social da Empresa, Comprovante de CNPJ e Certidões.

É o que tenho a informar.


Janaina Silva Santos

Presidente da Comissão de Licitações

35
0

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ
Rua – JOSÉ CONSTANTINO DOS SANTOS – N. 1411

CNPJ: 02.001.489/0001-41
FONE: (43) 34441197

PORTARIA Nº.06/2022

O Presidente da Câmara Municipal da Arapuã, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso 3º, do artigo 40, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8666/93 assim prever, e suas respectivas funções:

Presidente - JANAINA SILVA SANTOS
Membro Titular – LIDIA QUINTINO DE OLIVEIRA
Suplente – CLAUDOMIRO MENDES DE OLIVEIRA
Membro Titular – BRUNA MAISE CLARO DE MATOS
Suplente – GUSTAVO GRACIANO ROCHA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arapuã, 13 de junho de 2022.


CARLOS CESAR VIEIRA
Presidente

CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Hotel Nacional INN Rua Lourenço Pinto, 458 - Centro - Curitiba - PR

gestaopublicabrasilcursos@gestaopublicabrasil.com

+55 41 99912-1173

Cronograma

Cronograma do Curso

Dias 24, 25 e 26 de Agosto de 2022 em Curitiba-PR

DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES SOBRE O "CONTROLE INTERNO"

Agosto Dia: 24 Horário: 14h00 às 17h00

Prestação de Contas Anual

O papel do controle interno, funções e atribuições

Unidade de controle interno

Medidas que podem ser adotadas pelo Controle Interno para evitar irregularidades

Atuação cotidiana e intervenções (notificação prévia e parecer de contas)

A responsabilidade solidária do controlador interno

Fiscalização dos aspectos de gestão fiscal

Tópicos e medidas legais para regulamentação dos órgãos de controle interno e sistema de controle interno

Procedimentos fiscalizatórios



CURSO

CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Dias 24, 25 e 26 de Agosto de 2022 em Curitiba-PR

Local: Hotel Nacional INN Rua Lourenço Pinto, 458 - Centro - Curitiba - PR

www.gestaopublicabrasil.com.br

Gestão Pública Brasil

Informações de Pagamento

para Inscrição

Dúvidas?



Programa de trabalho do controle interno e envolvimento da equipe de servidores do órgão ou entidade

As atribuições e impedimentos

O acesso ao cargo e às funções no sistema de controle interno

Conceitos básicos: 1) Controle interno; 2) Sistema de Controle Interno; 3) Fiscalização interna e as peças de planejamento orçamentário: PPA, LDO E LOA, com especial destaque para as diretrizes orçamentárias; 4) Técnicas próprias de trabalho no controle interno: inspeção, fiscalização e avaliação de resultados; 5) A auditoria como ferramenta de aprimoramento das rotinas e dos sistemas de controle do órgão e da entidade.

O TCE E O CONTROLE INTERNO - EXIGÊNCIAS

Agosto Dia: 25 Horário: 9h00 às 12h00

Planejamento, plano de fiscalização, matriz de planejamento, execução, relatório e acompanhamento

A execução orçamentária: adiantamentos prévios e sua regulamentação local

Recursos Humanos

Recursos Materiais

O controle interno em relação à fiscalização do patrimônio público e do regime próprio de previdência

Alguns fundamentos legais relacionados ao controle interno: 1) Lei nº 4320/64; 2) Constituição Federal; 3) Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

Unidades orçamentárias

Cronograma mensal de desembolso

Bens patrimoniais

Controle de frota

Obras públicas

Obras em andamento

A LEI DE LICITAÇÕES E O CONTROLE INTERNO

Agosto Dia: 25 Horário: 14h00 às 17h00

Fluxo de informações encaminhadas pelos sistemas de informações municipais correlatos ao controle interno

Lei 14133/2021 (Nova Lei de Licitações): Desafios Legais, Contábeis, Administrativos e de Controle Interno

Quais as principais mudanças da Lei de Licitações (Lei 8666/1993) para Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21). Aspectos práticos em perspectiva geral.

Trâmite dos processos licitatórios

Cadastro de fornecedores

Arquivamento dos processos

Verificações dos contratos administrativos

A ação governamental e o controle interno

A necessidade do controle interno no âmbito do funcionamento dos municípios: Executivo e Legislativo

Possíveis atribuições e competências para estruturação e organização do controle interno: 1) Institucionalização; 2) Composição da equipe; 3) Perfil pessoal; 4) Ética e normas.



PIX TED / DOC

CÓDIGO DO BANCO: 756 (SICOOB METROPOLITANO)

AG: 4340

CONTA CORRENTE: 191053-1

NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL:
Gestão Pública Brasil Cursos LTDA

CNPJ: 40.178.961/0001-05

Após transferência enviar comprovante para

gestaopublicabrasilcursos@gmail.com



Controle Interno/responsabilidades

Agosto Dia: 26 Horário: 9h00 às 11h00

Os principais relatórios elaborados pelo controle interno

Os indicadores de desempenho que podem ser utilizados pelos órgãos de controle

O relatório de gestão fiscal e a participação do controle interno

Limites de gastos com pessoal

Processos de concursos

Cargos comissionados e contratações temporárias

Verbas (gratificações, abonos, adicionais, etc.)

Nomeações e designações

Registros funcionais e financeiros

Controle de frequências

Arquivamento de documentos

Calendário de capacitação continuada dos servidores dos recursos humanos

Segregação das funções

Sistema de Controle Municipal: pessoal, orçamentário e patrimonial

Atualizações dos cadastros vinculados ao sistema municipal de informações

ESTUDO DE CASOS PRÁTICOS

Valor R\$990,00 REAIS

Público Alvo:

Curso elaborado com objetivo de capacitar, informar, atualizar e desenvolver competências com excelência através do método de ensino e aprendizagem teórico e prático do presente conteúdo proposto. O curso é destinado para presidentes de câmaras, vereadores, diretores de câmaras, assessores legislativos, servidores públicos concursados das câmaras municipais, contadores, procuradores jurídicos, controladores internos, prefeitos, secretários municipais, servidores públicos concursados do poder executivo, agentes políticos municipais e ao público em geral que busca aperfeiçoamento e conhecimento avançado em gestão pública.

O que inclui no valor da inscrição: inclui aula, apostila, material prático impresso, coffee break e certificado.

Horário do credenciamento: das 12:00 as 14:00 horas do dia 24 de Agosto

O participante ganhará uma consultoria online (WhatsApp, e-mail ou telefone) durante 30 dias sobre o tema do curso

Palestrante: Palestrante: Rafael Gustavo Cavichiolo

Doutorando em Ciências Sociais UEPG, Mestre em Ciências Sociais UEPG, Advogado, Pós Graduado em Gestão Pública, Pós Graduado em Auditoria e Direito Ambiental, Procurador de Carreira na Câmara Municipal de Porto Amazonas-PR, autor de artigos científicos publicados em revistas de circulação nacional.

Obrigatório cadastro e registro biométrico para controle de frequência

Emissão do Certificado somente com mínimo de 75% de presença

Dúvidas?



Emissão de Certidão somente com mínimo de 75% de presença

Sobre a Empresa Gestão Pública Brasil: Registrada no Conselho Federal e no Conselho Regional de Administração do Estado do Paraná sobre o número 03267/CRA-PR.

Certidão disponível em nosso site:
<https://gestaopublicabrasil.com.br/certidoes>

Fazer Matrícula

Dados Pessoais:

CPF:

Nome:

Data de Nascimento:

dd/mm/aaaa

Celular:

E-mail:

Cargo/Função:

Dados para emissão de nota fiscal: (opcional)

CNPJ:

Tomador:

CEP:

Endereço:

Número:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

Nome do Curso Escolhido:

Dúvidas?
Enviar Matrícula





Receba Novidades

Inscreva-se para receber novidades.

Enviar

Conhecimento que Transforma.



Formação Intelectual em Gestão Pública. O Conhecimento que Você Procura está Aqui!

Dúvidas?



58
10

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
A L DE OLIVEIRA
NIRE 41108875257 CNPJ 40.178.961/0001-05**

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado (comunhão parcial), empresário, nascido em 23/10/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04166155358, expedida por DETRAN/PR e CPF nº 070.733.599-00, residente e domiciliado na cidade de Pitanga - PR, na Rua Fernando Amaro, nº 331, Centro, Cep 85200-000, empresário individual sob o nome empresarial **A L DE OLIVEIRA**, com sede na Rua Ebanó Pereira, nº 145, Apartamento 01, Bairro Centro, Cidade de Pitanga, Estado do Paraná, Cep 85200-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41108875257** e no CNPJ nº 40.178.961/0001-05, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**, uma vez que admitiu o sócio:

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado (comunhão parcial), empresário, nascido em 23/10/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04166155358, expedida por DETRAN/PR e CPF nº 070.733.599-00, residente e domiciliado na cidade de Pitanga - PR, na Rua Fernando Amaro, nº 331, Centro, Cep 85200-000;

Resolve alterar, por transformação, a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada Unipessoal, sob a razão social de **GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já totalmente integralizado no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada Unipessoal.

Parágrafo Único - O capital integralizado é dividido em quotas, correspondendo a 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente do país.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
A L DE OLIVEIRA**

NIRE 41108875257 CNPJ 40.178.961/0001-05

Cláusula Terceira – O capital da empresa que é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| NOME | QUOTAS | VALOR | % |
|------------------------|--------|---------------|---------|
| ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA | 15.000 | R\$ 15.000,00 | 100,00% |
| TOTAL | 15.000 | R\$ 15.000,00 | 100,00% |

Cláusula Quarta – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL
GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA
CNPJ 40.178.961/0001-05**

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado (comunhão parcial), empresário, nascido em 23/10/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04166155358, expedida por DETRAN/PR e CPF nº 070.733.599-00, residente e domiciliado na cidade de Pitanga - PR, na Rua Fernando Amaro, nº 331, Centro, Cep 85200-000;

Resolve constituir uma sociedade empresária limitada unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL -Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA**.

DA SEDE - Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Ebano Pereira, nº 145, Apartamento 01, Bairro Centro, Cidade de Pitanga, Estado do Paraná, Cep 85200-000.

DO OBJETO SOCIAL - Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
A L DE OLIVEIRA**

NIRE 41108875257 CNPJ 40.178.961/0001-05

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades a partir de 22 de dezembro de 2020, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL - Cláusula Quinta - O capital é de R\$15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, formado por R\$15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente do país.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| NOME | QUOTAS | VALOR | % |
|------------------------|--------|---------------|---------|
| ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA | 15.000 | R\$ 15.000,00 | 100,00% |
| TOTAL | 15.000 | R\$ 15.000,00 | 100,00% |

DA ADMINISTRAÇÃO - Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA**, já qualificado, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL - Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, até o mês de abril de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
A L DE OLIVEIRA**

NIRE 41108875257 CNPJ 40.178.961/0001-05

DO FORO - Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO - Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DO PRO LABORE - Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E por estarem assim de acordo, assinam o presente instrumento particular, lavrado em uma única via, que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Pitanga -PR, 20 de janeiro de 2022.

TAB. MESSIAS
PITANGA - PR



ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA
CPF 070.733.599-00

23
9

TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA - PR
Agente Delegado JURANDIR AVARE MESSIAS JUNIOR
Rua Dep. Francisco Galo, n.º 276, Centro Pitanga - Paraná - CEP 85.260-400 - Fones: (41) 3436-1182 / 3444-4105 | email: tabelionato@pitanga.pr.gov.br

Selo 1536Xnjqt0hWC35-XztwA9D5u
Consulte esse selo em <http://tunarpem.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA** Dou fe

Pitanga-PR, **24 de janeiro de 2022**
Em Testi da Verdade
Carlos Henrique Parolo - Escrevente
Cod. Segurança F6HYAB6KC-67918A-1





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JULIO CEZAR SITKO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 054719, inscrito no CPF nº 02656622905, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|-------------------|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 02656622905 | 054719 | JULIO CEZAR SITKO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2022 09:00 SOB Nº 41210505943.
PROTOCOLO: 220333017 DE 25/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201043200. CNPJ DA SEDE: 40178961000105.
NIRE: 41210505943. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2022.
GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|--|---|--|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.178.961/0001-05 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 22/12/2020 |
| NOME EMPRESARIAL GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GESTAO PUBLICA BRASIL | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R EBANO PEREIRA | | NÚMERO 145 | COMPLEMENTO APT 01 |
| CEP 85.200-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO PITANGA | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO GESTAOPUBLICABRASILCURSOS@GMAIL.COM | | TELEFONE (42) 9932-5523 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2020 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2022 às 09:44:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA
CNPJ: 40.178.961/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:10:52 do dia 01/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2023.

Código de controle da certidão: **5AF3.5BD7.CBE5.4290**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

26
B

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 40.178.961/0001-05**Razão Social:** GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA**Endereço:** R EBANO PEREIRA 145 APT 01 / CENTRO / PITANGA / PR / 85200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2022 a 31/08/2022**Certificação Número:** 2022080202534227468584

Informação obtida em 15/08/2022 16:48:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

28
9

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026964791-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 40.178.961/0001-05

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos N° 3389 / 2022

Requerente: GESTÃO PÚBLICA BRASIL CPF/CNPJ: 40178961000105

Contribuinte: GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA
CPF/CNPJ: 40.178.961/0001-05
Logradouro: R EBANO PEREIRA, N°: 145
Bairro: CENTRO **Cidade:** PITANGA
Complemento: apt 01
Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: ED890A4C4F4B22C68104D9AC6428E552
Finalidade SIMPLES VERIFICACAO

O Município de Pitanga - PR, conforme preceitua na Lei Municipal nº. 08/2009 de 21 de dezembro de 2009 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Pitanga, 1 de Agosto de 2022.

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Para verificar a autenticidade de sua certidão, utilize o código de validação do seu documento para autenticar. Acesse www.pitanga.pr.gov.br, PORTAL DO CONTRIBUINTE. Clique no Menu: DOCUMENTOS > AUTENTICAR DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.178.961/0001-05
Certidão n°: 24349677/2022
Expedição: 01/08/2022, às 15:55:56
Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.178.961/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo. Ao utilizar este site, você concorda com o uso de cookies.


[Ok, entendi!](#)


Técnica e Processo Legislativo

23, 24, 25, 26 de Agosto

Informações do Curso

curso técnico, em dinâmica de imersão, com foco no treinamento de servidores públicos, fornecendo a devida habilitação profissional.

 Carga-horária 18 horas

 Curso

 +Tutorial Complementar ()

Corpo Docente

Habilidades

Com este curso, o aluno vai adquirir conhecimentos sobre o tema e seus desmembramentos, de maneira objetiva e prática, já que os professores possuem titulação e vivência na área. Reforçará a competência e desempenhará suas atividades com eficiência; crescerá na carreira, e contribuirá no combate às irregularidades e responsabilizações.



Tasso Jardel Vilande

Professor universitário e Controlador interno efetivo da Câmara de Balneário Piçarras (SC). Possui vasta experiência no Poder Executivo e Legislativo. Doutorando em administração e mestre em gestão de políticas.



Luiz Henrique Néia Giavina Bianchi

Advogado, Procurador Público efetivo desde 2010; Pós-graduado Lato Sensu em Direito Civil e Direito Processual Civil; Pós-graduado Lato Sensu em Gestão Pública; Pós-graduado Lato Sensu em Direito Administrativo; Pós-graduado Stricto Sensu com Mestrado em Ciência Jurídica; Pós-graduando em MBA em Licitações Públicas à Luz da Lei 14.133/21; membro de várias instituições e grupos de estudos; com vasta experiência na Administração Municipal.



Daniel Freitas

Mestre em Direito pela PUC-PR. Pós-graduado em Gestão Pública pela UFPR e Direito e Processo do Trabalho pela Faculdade Baiana de Direito. É Advogado da Câmara dos Vereadores de Colombo-PR e também atua na Advocacia Privada.

Conteúdo Programático

Programação

• 1

Proposições e Atos Legislativos

📅 Dia: 23 Horário: 14h às 17h e 20

1 O que é ato legislativo?

32
3

Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo. Ao utilizar este site, você concorda com o uso de cookies.

Ok, entendi!

- g) Ato da Mesa
- h) Requerimento
- i) Indicação
- j) Moção
- k) Títulos e comendas
- l) Outros

• 2

Passos para a Criação das Leis no Município

📅 Dia: 24 Horário: 9h às 12h

- 1 Competência para Iniciar Projeto de Lei
- 2 Etapas da elaboração legislativa
- 3 Tramitação dos Projetos (fases, ritos e procedimentos)
- 4 Vigência das leis
- 5 Regras para a alteração das leis
- 6 Inconstitucionalidade de Lei:
 - a) Quem pode alegar?
 - b) Em qual foro Judicial?
 - c) Motivos e Conseqüências
 - d) Análise da Jurisprudência
 - e) Estudos de casos

• 3

A Feitura das Leis

📅 Dia: 24 Horário: 14h às 17h e 20

- 1 Considerações sobre o princípio da legalidade (art. 37, caput, CF)
- 2 Outros Princípios aplicáveis
- 3 Etapas da elaboração legislativa
- 4 Lei Complementar Federal 95/98: a "lei das leis"
- 5 Lei Complementar Estadual (PR) 176/2014
- 6 Parte preliminar das leis
- 7 Parte normativa/corpo (ordenação do texto)
- 8 Encerramento da norma
- 9 A redação textual das normas
- 10 A vigência das leis
- 11 Regras para a alteração das leis

• 4

Técnicas de Redação Oficial

📅 Dia: 25 Horário: 9h às 12h

- 1 Reforma ortográfica e suas peculiaridades
- 2 Tipos de linguagem Verbal/escrita:
 - a) Coloquial
 - b) Culta
 - c) Rebuscada
- 3 Produção e articulação de texto:
 - a) Objetividade
 - b) Concisão
 - c) Clareza
 - d) Persuasão
 - e) Organização do texto
- 4 Regras ortográficas:
 - a) Pontuação
 - b) Acentos (crase, hífen, trema, etc.)
 - c) "Porquês"
 - d) Mau e mal

Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo. Ao utilizar este site, você concorda com o uso de cookies.

[Ok, entendi!](#)

- 1 Incidência da Legislação Local no Período Eleitoral
- 2 Processo legislativo no período
- 3 Matérias proibidas
- 4 Procedimentos diferenciados
- 5 Prazos
- 6 CPIs no período
- 7 Cuidados e restrições
- 8 Audiências públicas
- 9 Tribuna livre
- 10 Homenagens e comendas
- 11 A regulamentação da propaganda política
- 12 Os gastos parlamentares
- 13 O papel fiscalizador
- 14 A responsabilização

• 6

Destaques na Tramitação dos Projetos Legislativos

📅 Dia: 25 Horário: 9h às 11h

- 1 Emenda a Lei Orgânica
- 2 Lei Complementar
- 3 Lei Ordinária
- 4 Decreto Legislativo
- 5 Resolução

Nossos cursos podem ser realizados de 4 formas



Cursos Presenciais

A experiência mais imersiva do ensino Unipública.



Ao Vivo

A experiência mais tecnológica, o aluno participa e envia perguntas em tempo real.



Aulas Gravadas

A experiência mais flexível de estudar.



In Company

Toda nossa qualidade e excelência promovida no seu local escolhido.

Investimento

Matrícula Avulsa

R\$2690,00

+ de 1 Participante

R\$2421,00

Assinantes Corporativos

Gratuito

Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo. Ao utilizar este site, você concorda com o uso de cookies.

Ok, entendi!



A 700 metros da unypublica

Individual- 120

Duplo- 150

Tripto- 230



A 400 metros da unypublica

Individual- 165

Duplo- 198

Tripto- 264



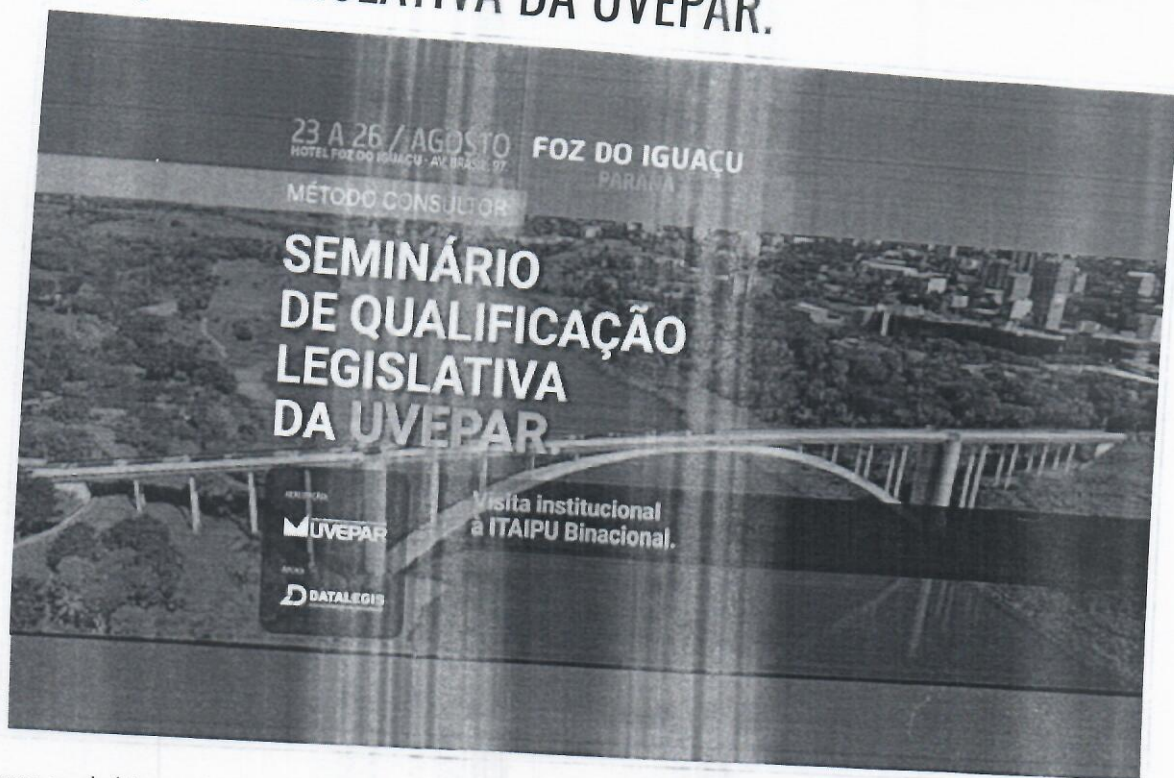
(<http://www.uvepar.com.br/site>)

f (<https://www.facebook.com/uvepar/>)

📷 (<http://www.instagram.com/uveparoficial>)

(<https://www.flickr.com/photos/75883870@N06/albums>)

Cursos / 23 a 26/08 (Método Consultor): SEMINÁRIO DE QUALIFICAÇÃO LEGISLATIVA DA UVEPAR.



(http://www.uvepar.com.br/sistema/imagens/280722010613_siteconsultor_png.png)

DESCRIÇÃO:

SEMINÁRIO DE QUALIFICAÇÃO LEGISLATIVA DA UVEPAR.

Foz do Iguaçu-Paraná, de 23 a 26 de agosto, 2022.

Método Consultor.

Programação:

TERÇA-feira (23/08)

14h às 17h

Credenciamento e entrega de materiais (1ª Parte) no hotel Foz do Iguaçu.

Consultoria referente a Lei de Improbidade Administrativa e sobre direitos e deveres dos Vereadores.

Quarta-feira (24/08)

9h às 12h

Consultoria referente a Lei do Governo Digital, Lei Geral de Proteção de Dados e sobre direitos e deveres dos Vereadores.

12h – Almoço.

13h

Credenciamento e entrega de materiais **(2ª Parte)** no hotel Foz do Iguaçu.

14h

A IMPORTÂNCIA DE INOVAR, UTILIZAR AS MÍDIAS SOCIAIS E DIVULGAR AS AÇÕES PARLAMENTARES.
Carlos Roberto da Silva.

15h30

Mesa redonda com a DIRETORIA DA UVEPAR e informações gerais aos(as)
Vereadores(as) e aos gestores públicos – Frederico Freitag e demais
Diretores da UVEPAR.

16h – Encerramento.

Quinta-feira (25/08)

9h às 12h

Visita institucional à ITAIPU Binacional.

12h – Almoço.

14h

“A RELEVÂNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS OBJETIVANDO A SAÚDE MENTAL DOS AGENTES PÚBLICOS” **(Parte 1)**.
Luiz Augusto Queiroga.

15h30 – Coffee Break.

15h45

“A RELEVÂNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS OBJETIVANDO A SAÚDE MENTAL DOS AGENTES PÚBLICOS” **(Parte 2)**.
Luiz Augusto Queiroga

17h15 – Encerramento.

Sexta-feira (26/08)

8h30

“LEI DO GOVERNO DIGITAL e os atuais desafios da LEI DE IMPROBIDADE após o advento da Lei 14.230/2021”.
Paulo Sérgio Guedes: Advogado, Palestrante e Consultor Jurídico da UVEPAR.

10h30

Encerramento e entrega dos certificados.

***Programação sujeita a alterações.**

Valor do Curso – Método Consultor : R\$ 1.490,00.

Local: Hotel Foz do Iguaçu. Av. Brasil, 97.

A DATALEGIS e a UVEPAR ainda proporcionam outros dois métodos inovadores de aprendizado:

Método Consultor: consultoria presencial sobre a matéria da programação, por até 03 horas, mediante agendamento na terça-feira à tarde ou na quarta-feira pela manhã, com o investimento total de **R\$ 1.490,00;**

Método Tutoria: além das 10h de aulas presenciais e da consultoria presencial (03h) no curso, o inscrito possui o direito de obter **05h** online de tutoria complementar com membro do nosso corpo docente especializado, nos 30 (trinta) dias seguintes ao encerramento do curso, mediante questionamentos através de meios eletrônicos e com o envio de respostas em até 48 horas (em dias úteis), através dos meios

23/08/2022 10:13

23 a 26/08 (Método Consultor): SEMINÁRIO DE QUALIFICAÇÃO LEGISLATIVA DA UVEPAR.

eletrônicos disponíveis: I) e-mail para ps.guedes@uol.com.br e contato@datalegisconsultoria.com.br; II) WhatsApp para 41. 99964-9290, com Paulo Sérgio Guedes, com o investimento total de R\$ 2.190,00;

AVISO: Estamos seguindo e respeitando os protocolos sanitários exigidos pela OMS. Assepsia, máscara (uso obrigatório), sala ampla e distanciamento.

DADOS BANCÁRIOS

UVEPAR

BANCO DO BRASIL

Pix – CNPJ: 81.398.232/0001-41

Depósito / transferência

AG: 1518-0

CC: 22330-1

INÍCIO DO CURSO:

23 de Agosto de 2022 às 14:00

TÉRMINO DO CURSO:

26 de Agosto de 2022 às 11:00

LOCAL:

Foz do Iguaçu - Hotel Foz do Iguaçu. Av. Brasil, 97.

PREÇO:

RS 1.490,00

+ Inscrição (<http://datalegisconsultoria.com.br/inscricao/>)

CONTATOS

(41) 3323-1534

(41) 99222-1376

✉ uvepar.vanessa@gmail.com (<mailto:uvepar.vanessa@gmail.com>)

📍 Avenida Cândido de Abreu, nº 526 - Sala B,
Conj. 1401-A, Centro Cívico
CURITIBA - Paraná
CEP: 80.530-905

SOCIAL

23/08/2022 10:13

23 a 26/08 (Método Consultor): SEMINÁRIO DE QUALIFICAÇÃO LEGISLATIVA DA UVEPAR.



[\(https://www.facebook.com/uvepar/\)](https://www.facebook.com/uvepar/)



38
B

<http://www.instagram.com/uveparoficial>

<https://www.flickr.com/photos/75883870@N06>

<http://www.ingadigital.com.br/>



Câmara Municipal de Arapuã
Solicitação 12/2022
Indicação de Recursos Orçamentários

30
0

Solicitação _____

Número **12** Tipo **Contratação de Serviço** Página 1

Solicitante **BRUNA MAISE CLARO DE MATOS** N° solicitante **01** Emitido em **15/08/2022** Quantidade de itens **1**

Código **229-1** Nome **CAMARA MUNICIPAL** **Processo Gerado** _____

Local **1** **LEGISLATIVO MUNICIPAL** Número **0/2022**

Órgão **01**

Forma de pagamento _____

Descrição **a vista** Tipo **Depósito bancário**

Entrega **curitiba** Prazo **15 Dias**

Descrição:
 CAPACITAÇÃO DAS SERVIDORAS NO CURSOS SOBRE:CONTROLE INTERNO NA ADMINSTRAÇÃO PÚBLICA, a ser realizado nos dias 24,25 e 26 e de agosto de 2022, na cidade de Curitiba

Justificativa:
 CAPACITAÇÃO DAS SERVIDORAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Lote **001 Lote 001**

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|------|---------|------------|----------|-------|
|--------|------|---------|------------|----------|-------|

| | | | | | |
|-------------------------|--|-----|------|--------|--------------------------|
| 01 | LEGISLATIVO MUNICIPAL | | | | |
| 001 | CAMARA MUNICIPAL | | | | |
| 01.031.0001-2001 | Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal | | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | |
| 00070 | 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) | | | | |
| 000238 | CURSOS | SER | 3,00 | 790,00 | Do Exercício 2.370,00 |
| Total da dotação | | | | | 2.370,00 |
| TOTAL | | | | | 2.370,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | 2.370,00 |

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

| | | |
|-------------------------|-----------------------|----------|
| 01.001.01.031.0001.2001 | | 2.370,00 |
| Cod 00070 | Fonte 00001 G.Fonte E | 2.370,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuá/Pr CEP: 86.884-000 –
Fone: 043 - 3444-1197

40
B

PARECER CONTÁBIL

Arapuá-PR, 19 de agosto de 2022.

DO: Departamento Econômico e Financeiro

PARA: Comissão de Licitações

Com relação ao objeto descrito no Processo Administrativo nº 49/2022 e Solicitação de Contratação de Serviços nº 12/2022 (Inscrição de 03 servidoras para o curso Controle Interno na Administração Pública), **atesto** que a despesa solicitada possui adequação orçamentária e financeira, estando de acordo com a lei orçamentária e em compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 101/2000:

| | |
|---|---|
| Órgão: 01 | Legislativo Municipal |
| Unidade: 01.001 | Câmara Municipal |
| Funcional 01.031.0001.02.001 Municipal | Manutenção das Atividades do Legislativo |
| Fonte: 001 | Recursos do Tesouro |
| Natureza 3.3.90.39.00.00 Jurídica | Outros Serviços de Terceiro Pessoa |

A dotação ora informada possui nesta data o saldo disponível de R\$ 18.611,66, saldo este suficiente para suportar as despesas a serem licitadas e posteriormente contratadas.


ANTONIO OSNI MATHIAS
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 49/2022

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Trata-se de solicitação da Diretora de Departamento para, na forma do ordenamento jurídico vigente, instaurar Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação visando a AQUISIÇÃO DE 03 INSCRIÇÕES PARA O CURSO: “CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, a ser realizado nos dias 24, 25 e 26 de Agosto de 2022, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a qual se dará no valor máximo de R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais), conforme informou a Secretaria e a Comissão de Licitação desta Câmara Municipal.

O Setor de Contabilidade informou a previsão de recursos financeiros na dotação orçamentária da Câmara Municipal de Arapuã para o exercício de 2022.

O Ordenamento Jurídico orienta que toda aquisição realizada pela Administração Pública seja antecedida de licitação. Porém, em alguns casos, a própria Lei nº 8.666/1993 admite a contratação direta por ser inviável a competição, como ocorre no caso de inexigibilidade de licitação. Desse modo, pode-se verificar o disposto no inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993 que assim menciona, *in verbis*:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

Art. 25, II, da Lei nº 8.666/1993 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

Art. 13, VI, da Lei nº 8.666/1993 - Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União tem entendimento de que a despesa com a participação de funcionários públicos em cursos de capacitação não exige licitação, conforme processo TCU - DC - 0439-27/98-P e publicação DOU de 05.02.2010, S. 1, p. 99, senão vejamos:

"a inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado" (In TCU - Inexigibilidade de licitação - DOU de 05.02.2010, S. 1, p. 99, item 9.1, TC - 010.471/2009-1 Acórdão nº 133/2010 - Plenário).

Tal posicionamento embasa-se na inviabilidade de competição e na

P.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

presença dos requisitos caracterizadores da inexigibilidade de licitação, que são: **serviço técnico especializado, natureza singular do serviço e notória especialização.**

Diante dos documentos acostados a este Processo Administrativo, a saber, folder de divulgação do curso com a programação do evento e informações da Comissão de Licitação desta Câmara Municipal, percebe-se que a Empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA possui serviço técnico especializado, natureza singular e notória especialização, ainda mais se levarmos em consideração o currículo do palestrante - Sr. RAFAEL GUSTAVO CAVICHIOLO - que é doutorando em Ciências Sociais UEPG, Mestre em Ciências Sociais UEPG, Advogado, Pós Graduado em Gestão Pública, Pós Graduado em Auditoria e Direito Ambiental, Procurador de Carreira na Câmara Municipal de Porto Amazonas-PR, autor de artigos científicos publicados e revistas de circulação nacional, preenchendo, assim, os requisitos necessários para tornar a competição inviável, podendo ser realizado Processo de Inexigibilidade de Licitação.

Para melhor ilustração, tem-se ainda que Advocacia Geral da União expediu a Orientação Normativa/AGU nº 18, de 01/04/2009 (DOU de 07/04/2009, S. 1, p. 14), manifestando-se pela Inexigibilidade na aquisição de inscrições para cursos técnicos, indicando os procedimentos cabíveis, senão vejamos:

“Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993, conferencistas para ministrar cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ou a inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e

P.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

verificado tratar-se de notório especialista” (In AGU - Orientação Normativa/AGU nº 18, de 01.04.2009, DOU de 07.04.2009, S. 1, p. 14).

Dessa forma, acolhendo as orientações do Tribunal de Contas da União e da Advocacia Geral da União, esta Procuradoria Jurídica também entende que a aquisição de inscrições para participação em cursos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal pode ser realizada mediante processo de Inexigibilidade de Licitação (art. 25, II c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/1993), haja vista a inviabilidade de competição em razão de a Empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA oferecer serviço técnico especializado, de natureza singular e de notória especialização, conforme informou a Comissão de Licitação desta Câmara Municipal e de acordo com o folder de divulgação do curso com a programação do evento. Porém, esta Procuradoria Jurídica orienta que esta contratação direta seja devidamente justificada pela autoridade superior da Câmara Municipal de Arapuã, conforme determina o *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

Salvo melhor juízo, este é o parecer jurídico.

Arapuã, 22 de Agosto de 2022.

PRISCILA LOPES ALVES

Procuradora Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022
ARAPUÃ, ESTADO DO PARANÁ.

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA GESTÃO PÚBLICA BRASIL

EU, Carlos César Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Arapuã, no uso de minhas atribuições legais, e tendo em vista o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, justifico a escolha da GESTÃO PÚBLICA BRASIL, pelos seguintes motivos:

- 1) A GESTÃO PÚBLICA BRASIL oferece serviço técnico especializado, pois o curso pretendido é composto por orientações sobre as atribuições das servidoras no exercício de seus trabalhos, trazendo novos temas, regras que devem ser seguidos de acordo com a nova Lei, de licitações e novas responsabilidades de Controladoria Interna.
- 2) Também possui natureza singular, pois não existe outro evento desses no Estado no momento, informamos que o preço praticado pelo fornecedor: A L DE OLIVEIRA (-GESTÃO PÚBLICA BRASIL), pessoa jurídica inscrita no CNPJ: nº40.178.961/0001-05 é compatível com o valor do mercado, conforme orçamentos anexados, vale frisar, no entanto, que esses orçamentos arrolados nesse processo são referentes a outros cursos, uma vez que no momento será fornecido somente pela GESTÃO PÚBLICA BRASIL essa capacitação, seria assim inviável a competição a cerca do mesmo tema a demais empresas.
- 3) Além disso, a metodologia e didática utilizada pelo profissional Palestrante Rafael Gustavo Cavichiolo é diferenciada, pois o mesmo cursa Doutorado em Ciências Sociais UEPG, é Mestre em Ciências Sociais UEPG, Advogado, Pós Graduado em Gestão Pública, Pós Graduado em Auditoria e Direito Ambiental,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

além disso é Procurador de Carreira na Câmara Municipal de Porto Amazonas-PR, e autor de artigos científicos publicados em revistas de circulação nacional. vale ressaltar ainda, que a forma de transmissão do conhecimento é peculiar de cada pessoa;

3) A AL. DE OLIVEIRA (GESTÃO PÚBLICA BRASIL) possui notória especialização, pois é reconhecida em todo território nacional, por sua capacidade técnica e excelência na formação e capacitação dos vereadores, além de possuir em seu quadro profissionais altamente qualificados, com formação específica e um conhecimento diferenciado na área de gestão Pública.

5) A AL DE OLIVEIRA (GESTÃO PÚBLICA) é uma empresa especializada em capacitar agentes políticos e gestores públicos para que desenvolvam uma gestão com qualidade e eficiência.

Arapuã, 23 de agosto de 2022.

Carlos César Vieira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0049/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2022

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022** feito pela Comissão de Licitação, quanto a resultado do Processo Administrativo nº 0049/2022, definindo pela contratação da empresa AL DE OLIVEIRA (GESTÃO PÚBLICA BRASIL) , para a aquisição de 03 inscrições para o Curso sobre: **CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, a ser realizado nos dias 24,25 e 26 e de agosto de 2022, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com fundamento no inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, pelo valor de R\$2.370,00(dois mil,trezentos e setenta) reais.

Acolhendo o resultado, determina a Comissão de Licitação que comunique ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de Arapuã, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Arapuã, 23 de agosto de 2022.

Carlos César Vieira

PRESIDENTE DA CÂMARA

48
3

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

OBJETO: Aquisição de 03 inscrições para o Curso sobre: **CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, a ser realizado nos dias 24,25 e 26 e de agosto de 2022, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 0049/2022, ante as justificativas que se embasam no art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Câmara resolveu **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação para a contratação do serviço supramencionado, perfazendo o valor total de **R\$ 2.370,00 (dois mil, trezentos setenta) reais**, em favor da empresa **AL DE OLIVEIRA (GESTÃO PÚBLICA BRASIL)**, CNPJ/MF nº 40.178.961/0001-05 para a efetivação da presente inexigibilidade de competição, vedação de preferência, critério espacial e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Câmara de Vereadores de Arapuã, 23 de agosto de 2022.



Carlos César Vieira
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 23 de Agosto de 2022

Edição Nº: 362

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

OBJETO: Aquisição de 03 inscrições para o Curso sobre: **CONTROLE INTERNO NA ADMINSTRAÇÃO PÚBLICA**, a ser realizado nos dias 24,25 e 26 e de agosto de 2022, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 0049/2022, ante as justificativas que se embasam no art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Câmara resolveu **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação para a contratação do serviço supramencionado, perfazendo o valor total de **R\$ 2.370,00 (dois mil, trezentos setenta) reais**, em favor da empresa **AL DE OLIVEIRA (GESTÃO PÚBLICA BRASIL)**, CNPJ/MF nº 40.178.961/0001-05 para a efetivação da presente inexigibilidade de competição, vedação de preferência, critério espacial e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Câmara de Vereadores de Arapuã, 23 de agosto de 2022.

Carlos César Vieira
Presidente da Câmara